



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 7773/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Processo Administrativo Nº 204/2022

OBJETO: Aquisição de móveis para a Regional Primavera.

**D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã
O**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 7773 - 2022

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE GOVERNO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/06/2022 13:23:22
SÚMULA: OFICIO Nº 179/2022 - SEGOV - SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A REGIONAL PRIMAVERA. CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / ghiovanny.nascimento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício nº. 179/2022 - SEGOV

Jaguariaíva, 27 de junho de 2022.

Ref.: **Solicitação de aquisição de móveis para a Regional Primavera**

Prezado Senhor Diretor:


Por meio do presente, solicitamos a aquisição dos móveis abaixo relacionados, os quais serão utilizados na Regional Primavera, sendo a data prevista para inauguração do local em 29/06/2022.

Segue orçamentos em anexo.

- ✓ **12 armários fechados altos 2 portas na cor cinza cristal;**
- ✓ **16 gaveteiros volante, 2 gavetas e 1 gavetão;**
- ✓ **01 armário de cozinha;**

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

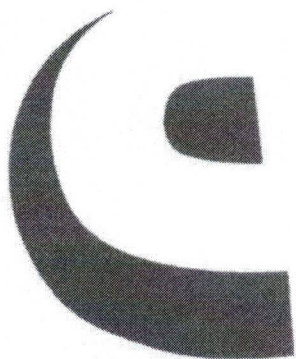

GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

Ao
Ilmo. Senhor
MAURICIO FERNANDES
M.D. Diretor do Departamento de Compras e Licitação



Secretaria Municipal de Governo

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9474



CENTERPISOS

SHOW ROOM E VENDAS

Av. Gov Paulo da Cruz Pimentel, 671-V. Pinheiro

Fone (43) 3535-3535

Email: ef.centerpisos@bol.com.br



Razão Social - Eliane França de Oliveira

CNPJ 07.007.516/0001-07

Inscrição Estadual 903.2389926

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CIDADE: JAGUARIAIVA

ORÇAMENTO N°: 654

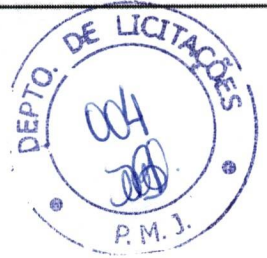
DATA: 27 DE JUNHO DE 2022

Descrição do Produto	QTD	Valor unitário	Valor Total
ARMÁRIO FECHADO ALTO 2 PORTAS CINZA CRISTAL	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
ARMÁRIO DE COZINHA	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
		TOTAL	R\$ 18.400,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS

CNPJ 07.007.516/0001-07
ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 671
Vila Pinheiro - CEP 84.200-000
JAGUARIAIVA - PR

Grazielle Batista



MÓVEIS DE AÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

27/06/2022

ITEM	MOD	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1		12	ARMÁRIO FECHADO ALTO 2 PORTAS CINZA	R\$ 842,00	R\$ 10.104,00
2		16	GAVETEIRO VOLANTE 02 PORTAS 1 GAVETÃO	R\$ 525,00	R\$ 8.400,00
3		1	ARMÁRIO DE COZINHA	R\$ 899,00	R\$ 899,00
				TOTAL	
				C/ DESCONTO	R\$ 19.403,00

CNPJ 04 427 265 / 00001 -21 IE 902.372.53-95 CEP: 84070-340 PONTA GROSSA PR

TOPMOVEIS CONTATO ALBINO
RUA AUGUSTO SEVERO 123 BAIRRO NOVA RUSSIA TELEFONE (42) 3236-0660

Albino Antonio
04.427.265/0001-21
ALBINO ANTONIO
ALBERTO JUNIOR - ME
Rua Augusto Severo, 123 - Nova Rússia
84070-340 - Ponta Grossa - Paraná
-ME

GOLDEN MOVEIS

SHOW ROOM E VENDAS



RAZÃO SOCIAL: ELOIR FRANÇA DE OLIVEIRA

CNPJ: 10.343.205/0002-04

FONE: 42-32772079

VENDEDOR: ELOIR

E-mail: goldenmoveis10@gmail.com

ORÇAMENTO N° 00467

ORTIGUEIRA ,27 DE JUNHO DE 2022

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Descrição	QTD	Valor unitário	Valor total
ARMÁRIO FECHADO ALTO 2 PORTAS CINZA	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 1 GAVETÃO	16	R\$ 555,00	R\$ 8.880,00
ARMÁRIO DE COZINHA	01	R\$ 856,00	R\$ 856,00
			TOTAL R\$ 20.176,00

OBS:ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS

CNPJ 10.343.205/0002-04
ELOIR FRANÇA DE OLIVEIRA - ME
Av. Brasil, 1189, Sala 01 - centro
CEP 84350-000 - Ortigueira - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Lined area for information, crossed out with a diagonal line.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 30/06/2022 até 30/06/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2728326 - Armário Fechado Alto 2 Portas Cinza Cristal

204/2022	30/06/2022	30/08/2022	1	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	-	12,000	800,0000	9600,0000	Sim ***
204/2022	30/06/2022	30/08/2022	1	ALBINO ANTONIO ALBERTI JUNIOR - ME	-	12,000	842,0000	10104,0000	Não
204/2022	30/06/2022	30/08/2022	1	ELOIR FRANCA DE OLIVEIRA	-	12,000	870,0000	10440,0000	Não
							Melhor Preço -->	800,0000	9600,0000

Material: 2728327 - Gaveteiro Volante 2 Gavetas e 1 Gavetão

204/2022	30/06/2022	30/08/2022	2	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	-	16,000	500,0000	8000,0000	Sim ***
204/2022	30/06/2022	30/08/2022	2	ALBINO ANTONIO ALBERTI JUNIOR - ME	-	16,000	525,0000	8400,0000	Não
204/2022	30/06/2022	30/08/2022	2	ELOIR FRANCA DE OLIVEIRA	-	16,000	555,0000	8880,0000	Não
							Melhor Preço -->	500,0000	8000,0000

Material: 2728328 - Armário de Cozinha.

204/2022	30/06/2022	30/08/2022	3	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	-	1,000	800,0000	800,0000	Sim ***
204/2022	30/06/2022	30/08/2022	3	ALBINO ANTONIO ALBERTI JUNIOR - ME	-	1,000	899,0000	899,0000	Não
204/2022	30/06/2022	30/08/2022	3	ELOIR FRANCA DE OLIVEIRA	-	1,000	856,0000	856,0000	Não
							Melhor Preço -->	800,0000	800,0000
Melhor Preço Total -->							2100,0000	18400,0000	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 30 de Junho de 2022.
Ref. Protocolo Nº 7773/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando aquisição de móveis para inauguração da Regional Primavera.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais.)
--

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA



Página: 3/ 3
Data: 27/07/2022
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 256810/2022
Data do Bloqueio: 26/07/2022

Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade: 05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas
Funcional: 04.123.0003 Administração Financeira
Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 73

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00504.300504.99.99.00.00	26/07/2022		55.286,58	18.400,00	36.886,58

Processo N° 7773/2022. Valor referente a aquisição de móveis para Regional Primavera.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00504.300504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não	18.400,00



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO P...	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ORTIGUEIRA	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALTAIR FRANÇA DE OLIVEIRA		(mãe) DOROTEIA KROMINSKI DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/02/1976	IDENTIDADE número 6.852.903-4	Órgão emissor SSP	CPF (número) PR 022192449-38
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RAFAEL PETRUCCI		NÚMERO 571	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RAFAEL PETRUCCI		NÚMERO 571	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARPETES, FORRAÇÕES, PISOS, PERSIANAS, PORTAS SANFONADAS, BOX PARA BANHEIROS E CORTINAS		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, VITRAIS, ESPÊLHOS, MOLDURAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PISOS E CARPETES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (DESCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/curador) <i>Eliane França de Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane F Oliveira</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: *[Signature]* / AUTENTICA: *[Signature]*

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

ANISIO S. MARTINS - RG: 0.251.423-3/PR
23 OUT 2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/10/2003
SOB NÚMERO: 41105597183
Protocolo: 03/315513-5

[Signature]
ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório em data. O referido é verdade e dou fe testemunho *[Signature]* da verdade

28 JUL. 2003

SIMONE da Silva Reis Diretora
Roséli Schena Reis Secretária
Adriana Campos Ribas Escrevente
 Silvia Terezinha de Barros



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105597183		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALTAIR FRANÇA DE OLIVEIRA		(mãe) DOROTEIA KROMINSKI DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/02/1976	IDENTIDADE (número) 68629034	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 022.192.449-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL			NÚMERO 671
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6212
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL			NÚMERO 671
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6212
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ef.centerpisos@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4759801 Atividade secundária 4743100 4754701 4754702 4753900 4330405 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO VENDA DE TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS, VENDA DE VIDROS; VOMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA, VENDA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS, COMERCIO VAREJIS TADE ELETRODOMESTICO, DE USO DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPARAÇÃO DE PISOS, CARPETES, VITROS, AZULEJOS, TACOS, GRANITO, MARMORE, E CARPETES DE MADEIRA E REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNA E INTERNA, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO S PARA PRESENTES. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07007516000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eliane França de Oliveira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane França de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> Dr. José Schell Júnior 03/10/2012	AUTENT. 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2012 SOB NÚMERO: 20126632553 Protocolo: 12/663255-3, DE 26/09/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do 773748 documento original.

O referido é verdade e dou-te. Em testemunho da verdade

12 FEV. 2014 *[Signature]*



- Simone da Silva Reis Dib Tabelião
 - Roselin Schend Reis
 - Adriana Campos Ribas
 - Sílvia Terezinha de Barros
- Escreventes



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA - ME			Protocolo: PRC2212214930
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105597183	CNPJ 07.007.516/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/10/2003	Início de Atividade 02/10/2003
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Nº 671, VILA PINHEIRO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto VENDA DE TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS; VENDA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA; VENDA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS DE USO DOMESTICO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPARAÇÃO DE PISOS, CARPETES, VITROS, AZULEJOS, TACOS, GRANITO, MARMORE E CARPETES DE MADEIRA, E REVESTIMENTOS DE PAREDE EXTERNA E INTERNA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/10/2012	Número 20126632553	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA			
Identidade: 68529034		CPF: 022.192.449-38	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2022, às 09:53:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IKUSHMDY.



PRC2212214930

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Identificação

022.192.449-38

Nome
ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

Nascimento
17/02/1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 6.852.903-4 DATA DE EMISSÃO: 22/06/1993

ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

ALTAIR FRANÇA DE OLIVEIRA
DOROTEIA KROMINSKI DE OLIVEIRA

MARITAL: C/CONJUGUE DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1976

ORTIQUEIRA/PR COMARCA=TELEMACO BORBA/PR, ORTIQUEIRA/PR

C.NASC: 6124, LIVRO=20A, FOLHA=161V

Assinado por: Bel. Douglas Magalhães

LEI Nº 118 DE 28/02/93

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PARANÁ

Polícia Paranaense

Eliane França de Oliveira

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.007.516/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:10 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **0AF8.C656.47D7.31B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027308736-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.007.516/0001-07**
Nome: **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 19/07/2022 11h22min

Número	Validade
2634	18/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 07007516000107

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 2614 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Endereço: Avenida GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 671 - Bairro VILA PINHEIRO - CEP 84.200-000

Código de Controle _____

CWKFKOVQ0WNOJIO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 19 de Julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.007.516/0001-07

Razão Social: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA RAFAEL PETRUCCI 571 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071700341055547323

Informação obtida em 19/07/2022 11:24:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.007.516/0001-07
Certidão n°: 22828112/2022
Expedição: 19/07/2022, às 11:30:07
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.007.516/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07007516000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2022 09:03:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**
CNPJ: **07.007.516/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 28 de Julho de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 7773/2022

OFÍCIO INTERNO Nº 179/2022 – SEGOV - Aquisição de móveis para a Regional Primavera.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 07773/2022

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo** o solicitado às folhas 022 do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 29/07/2022


Alcione Lemos
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 02 de Agosto de 2022.

Ref.: Protocolo nº 7773/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA REGIONAL PRIMEVERA.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 36/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	R\$ 18.400,00

Subcrevo-me.



Vinícius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 7773/2022.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 36/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Móveis para a Regional Primavera

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.



025
JRP



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bense serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e oslances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**

VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 18.400,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 2 de agosto de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 36/2022

Processo Adm.: 204/2022
Data do Processo: 02/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 204/2022
b) **Nr. Licitação:** 36/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 02/08/2022
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA REGIONAL PRIMAVERA.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA				
1 - Armário Fechado Alto 2 Portas Cinza Cristal - Marca:	UNI	12,000	800,0000	R\$ 9.600,00
2 - Gaveteiro Volante 2 Gavetas e 1 Gavetão - Marca:	UNI	16,000	500,0000	R\$ 8.000,00
3 - Armário de Cozinha. - Marca:	UNI	1,000	800,0000	R\$ 800,00
Total fornecedor:				R\$18.400,00
Total geral:				R\$ 18.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	05.001.04.123.0003.2012.4.4.90.52.00	R\$ 18.400,00

Jaguariaíva, 02/08/2022


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1295/2022

Processo Administrativo: 204/2022
Data do Processo: 02/08/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 02/08/2022
Data da Solicitação: 02/08/2022
Data de Homologação: 02/08/2022
Sequencial do Contrato: 46384

Dispensa de licitação
Nr.: 36/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA

Telefone: 4335353535

CPF/CNPJ: 07.007.516/0001-07

Celular:

Endereço: GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, VILA PINHEIRO - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail: cen.terp@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 02.001 - Gestão Administrativa

Despesa:

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Imediato

Local de Entrega: SUBPREFEITURA - JARDIM PRIMAVERA

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA REGIONAL PRIMAVERA.

Observações: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA REGIONAL PRIMAVERA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	12,000	UNI	Armário Fechado Alto 2 Portas Cinza Cristal		800,0000	9.600,00
2	16,000	UNI	Gaveteiro Volante 2 Gavetas e 1 Gavetão		500,0000	8.000,00
3	1,000	UNI	Armário de Cozinha.		800,0000	800,00

Total Geral: 18.400,00

Jaguariaíva/PR, 02 de Agosto de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1
Data: 11/08/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 04/08/2022

Nº do Empenho: 7911/2022
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade:	05.001	DEPTO PLANEJAMENTO ORÇAM. E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Funcional:	4.123.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFIP
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	00504.300504.99.99.00.00	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	6.320,00
Valor Dotação Atualizada:	61.606,58	Valor do empenho:	18.400,00
Total (A):	61.606,58	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.720,00
		Total (A - B):	36.886,58

Credor:	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA		
F/CNPJ:	07.007.516/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL - 671	Cidade:	Jaguariaíva UF: PR
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	10580-5
Agência:	753-0 - 753-0	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Processo N° 7773/2022. Valor referente a aquisição de móveis para Regional Primavera.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 18.400,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 36/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação	Número Processo: 204/2022 Data: 02/08/2022
	Número Contrato: Data: 02/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/08/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 11 de agosto de 2022.
Ref: Protocolo Nº 7773/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL Nº 36/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Dispensa de Licitação Nº36/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.032

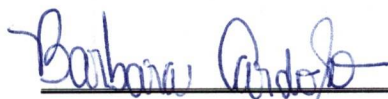
Objeto: Aquisição de móveis para a Regional Primavera

CONTRATADO - EMPRESA	VALOR TOTAL
ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	R\$ 18.400,00

Processo Administrativo nº 204/2022

Condutor do Processo: Barbara Cardoso

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Barbara Cardoso

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

